**PORTARIA PRES N0 02/2020, DE 08 DE JULHO DE 2020**

Dispensar a Bacharel em Comunicação Social, Srta **KÁTIA VALÉRIA LIMA PEREIRA** de exercer o Emprego de Livre Provimento e Demissão do cargo de Assessoria de Comunicação e dá outras outras providências

O presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 35, inciso III da Lei 12.378 de 31 dezembro 2010 e artigo 150, inciso LII, do Regimento Interno do CAU/AM, aprovado pela Deliberação Plenária DPAM n° 109/2017, adotada na Reunião Plenária Ordinária n° 68, realizada no dia 18 de OUTUBRO de 2017. Alterada pela Deliberação Plenária DPAM nº 123/2018, adotada na Reunião Plenária Ordinária n° 73, realizada no dia 28 de MARÇO de 2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º **Dispensar** do exercício do Emprego de Livre Provimento e Demissão do Quadro de Pessoal do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amazonas, previsto no Art. 6º do Regimento Interno do CAU/AM, a Bacharel em Comunicação Social Srta **KÁTIA VALÉRIA LIMA PEREIRA** do cargo de Assessora de Comunicação, a partir de 08 de julho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/AM na Rede Mundial de Computadores (Internet), no endereço [www.cauam.gov.br](http://www.cauam.gov.br), com efeitos a partir do dia 08 de julho de 2020.

Manaus, 08 de julho de 2020.

ARQ. E URB. JEAN FARIA DOS SANTOS

Presidente CAU/AM